

## FUCAPE | Unidade Maranhão

EDITAL 01/20 | Processo Seletivo 2020/2 - Exclusivo para Servidores (Técnicos administrativos e docentes) do IFMA. Mestrado em Contabilidade e Administração

### **Aplicação de prova presencial seguindo os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19.**

Para os candidatos habilitados, a prova será aplicada no dia 19/09/2020 às 9h, na Sede da Fucape Maranhão (Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º e 3º Andares, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA). A prova consiste em 30 questões objetivas e terá duração máxima de 3h.

O (a) candidato (a) que não comparecer à prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Procedimentos a adotar pelos candidatos:

1. O (a) candidato (a) deverá verificar previamente sua sala de prova na publicação no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>) que será realizada no dia 18/09/2020. No dia 19/09/2020, usando máscara de proteção, o (a) candidato (a) deverá aguardar na parte externa da recepção do Ed. Biadene e dirigir-se ao andar e sala indicados na publicação com apenas 30min de antecedência para o início da aplicação da prova (às 8:30h – Horário de Brasília). O número de candidatos a serem direcionados aos respectivos locais de provas serão limitados a 5 (cinco) pessoas e serão definidos pelos fiscais da Fucape que estarão localizados na recepção do Ed. Biadene.
2. O (a) candidato em seu local de prova, deverá estar com máscara de proteção e deverá se posicionar na frente da mesa receptora (isto é, a mesa da recepção das dependências da Fucape), respeitando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro conforme marcação de fita adesiva para aferimento de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel. O (a) candidato (a) que se recusar a higienizar as mãos ou apresentar temperatura corporal acima de 37,5°C, indicando febre, será eliminado do processo e não poderá realizar a prova.
3. Após a higienização das mãos e aferimento de temperatura, será solicitado ao candidato que desligue smartphones, tablets, relógios inteligentes e qualquer equipamento eletrônico que esteja em sua posse para que possa inserir os itens em um saco plástico, fornecido pelo fiscal.
4. Após estes procedimentos iniciais o (a) candidato (a) será direcionado (a) para a sua sala de prova.
5. Chegando na porta da sua sala de prova, o (a) candidato (a) deverá respeitar o distanciamento mínimo na fila conforme marcação de fita adesiva no chão.
6. Para evitar contato com o fiscal, o (a) candidato deverá exhibir o seu documento oficial com foto de forma que este fique visível, erguendo o braço em direção ao fiscal.
7. O fiscal irá localizar o nome do (a) candidato (a) na ata de comparecimento da prova e ler em voz alta o nome e o número do CPF do (a) candidato para que o (a) candidato confirme.
8. Após confirmação, (a) candidato (a) deverá guardar o seu documento de identificação.

9. O (a) candidato (a) deverá higienizar as mãos com álcool em gel;
10. O (a) candidato (a) deverá assinar a ata de comparecimento da prova (com a sua própria caneta). Caso o (a) candidato (a) não possa assinar a ata de comparecimento da prova, será feita a coleta da impressão digital com uso da almofada para carimbo. O (a) candidato (a) deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois do uso da almofada.
11. Após assinatura da ata de comparecimento da prova, o (a) candidato (a) deverá higienizar as mãos com álcool em gel e depositar em local indicado pelo fiscal da sala o saco plástico contendo seu smartphone, tablet, relógio inteligente ou qualquer equipamento eletrônico que esteja em sua posse.
12. Após estes procedimentos, o (a) candidato (a) deverá dirigir-se a um dos lugares disponíveis (que estarão devidamente sinalizados) e aguardar o início da aplicação da prova.
13. Em momento algum durante a prova, o (a) candidato (a) poderá remover a máscara de proteção facial.
14. Após o término da prova, o (a) candidato deverá higienizar as mãos com álcool em gel, entregar o caderno de prova ao fiscal de sala (o mesmo poderá ser levado apenas após 2h do início da prova) junto com o gabarito da prova e recolher o saco plástico contendo seu smartphone, tablet, relógio inteligente ou qualquer equipamento eletrônico que esteja depositado no local indicado pelo fiscal de sala. Não será permitido descartar o saco plástico em sala, apenas na recepção das dependências da Fucape em lixeira sinalizada.

Para o (a) candidato (a) são itens obrigatórios:

1. O uso de máscara de proteção. O fiscal de sala poderá pedir que o (a) candidato (a) abaixe a máscara rapidamente para identificação, caso necessário.
2. Se for tossir ou espirrar, usar um lenço ou a parte interna do cotovelo.
3. Apertos de mão, beijos e abraços devem ser evitados.
4. Levar sua própria caneta. Não serão permitidas solicitações de canetas para os (as) demais candidatos (as) ou fiscais.
5. Não será permitida a entrada de crianças ou acompanhantes. Caso necessário, estes deverão aguardar na parte externa da recepção do Ed. Biadene.
6. Não é permitido se alimentar, beber ou fazer qualquer atividade que exija a retirada da máscara de proteção fácil nas salas de prova ou dependências da Fucape. O (a) candidato (a) que o fizer será retirado da sala e eliminado do processo seletivo.
7. Permanecer no local de prova ou dependências da Fucape apenas durante o período da prova. Após a finalização da mesma o (a) candidato (a) deverá sair do prédio o mais rápido possível.

São Luís, 14 de setembro de 2020.

**Comissão de Pós-Graduação**

**FUCAPE Maranhão**